Dossiê da emenda Pix 202538130017

Plano de ação 09032025-082976 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 313.400,00, 63% do valor repassado (R$ 495.000,00). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Monteiro
Beneficiário	RIBEIRÃO (PE)
Município / IBGE	Ribeirão / 2611804
População (IBGE)	33464
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Execução de obras de contenção em áreas urbanas por meio da construção de muros de arrimo, incluindo serviços de escavação, preparação e compactação do terreno, fundações, execução da estrutura em concreto armado ou alvenaria estrutural, instalação de dispositivos de drenagem, acabamento e estabilização do talude, visando garantir a segurança da população e a estabilidade do solo em áreas de risco no municipio de Ribeirão - PE

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202538130017 de Fernando Monteiro

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB005952

2026-01-28 Contrato - R$ 313.400,00: Contratação de empresa para Construção de Contenção Tipo Muro de Arrimona Rua João Sebastião de Melo localizada no Bairro Vila Ricano município de Ribeirão-PE.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343910000193/2026/7

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-20 - R$ 313.400,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para Construção de Contenção Tipo Muro de Arrimona Rua João Sebastião de Melo localizada no Bairro Vila Ricano município de Ribeirão-PE.

Fornecedor: CONSTRUTORA REGIO EIRELI -ME (07808854000148)

Análise: O documento do PNCP trata de contratação para construção de contenção do tipo muro de arrimo no município de Ribeirão-PE, o que é compatível com o objeto declarado da emenda (muros de arrimo para contenção em áreas urbanas, no mesmo município). O documento não identifica a área de risco da emenda de forma idêntica ao objeto declarado, e o valor contratado (R$ 313.400,00) é inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00); a diferença pode decorrer de outras etapas ou contratos e não constitui, por si só, evidência de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho analisado. Sem evidência adicional nas fontes consultadas, a correspondência de objeto é parcial e depende de verificação complementar do plano de trabalho e das demais contratações vinculadas à emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11343910000193/2026/7

[pncp_contrato] 2026-01-28 - R$ 58.703,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA URBANA, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Secretaria Municipal de Infraestrutura).

Fornecedor: BOA ESPERANCA COMSERV LTDA ME (11965081000180)

Análise: O objeto do documento (aquisição de equipamentos de limpeza urbana) não corresponde ao objeto declarado da emenda (execução de obras de contenção e muros de arrimo em áreas de risco). O valor do documento (R$ 58.703,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$

495.000,00) e não há no documento menção a obra de contenção. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343910000193/2025/112

[pncp_contrato] 2026-10-19 - R$ 173.834,11 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de construção de muro de arrimo em pedra argamassada na Rua Henrique Dias, no Bairro Novo, no Município de Ribeirão-PE.

Fornecedor: ALE ENGENHARIA LTDA (55692899000142)

Análise: O documento tem natureza semelhante ao objeto da emenda (construção de muro de arrimo no Município de Ribeirão-PE), mas o valor do contrato (R$ 173.834,11) não é coerente com o valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00), e o documento se refere a uma rua específica, sem menção a área de risco ou a contenção de encostas. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343910000193/2026/61

[pncp_contrato] 2026-01-21 - R$ 120.681,83 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO/PE.

Fornecedor: AGUIA DOURADA EMPREENDIMENTOS LTDA ME (55403461000105)

Análise: O objeto do contrato (construção de rede de drenagem em diversos bairros) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção de muros de arrimo para contenção de encostas em áreas de risco). O valor do documento (R$ 120.681,83) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de baixa correspondência, com confiança insuficiente para contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/11343910000193/2025/109

[pncp_contratacao] 2026-11-11 - R$ 61.615,73 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA EM MURO DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO-PE.

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda trata de execução de obras de contenção (construção de muros de arrimo, fundações, estrutura, drenagem e estabilização de talude), enquanto o documento encontrado refere-se a serviços de pintura artística em muro de arrimo, em dispensa. O valor do documento (R$ 61.615,73) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00), sem que as fontes consultadas permitam identificar sua relação com o valor da emenda. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento não deve ser contado como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/11343910000193/2026/81

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82976/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82976/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82976/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202538130017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.